

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.101/2015**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.511/2015 (Processo CEE n.º 412/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 15 de março de 2014, ministrado na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, n.º 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.– ETESES – EPP, CNPJ n.º 01.278.952/0001-34, com 280 (duzentas e oitenta) vagas iniciais semestrais, assim distribuídas:

- I - 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais no turno matutino (segunda a sexta);
- II – 80 (quarenta) vagas iniciais semestrais no turno vespertino (segunda a sexta);
- III - 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais no turno noturno (segunda a sexta);
- IV - 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais nos finais de semana (turno integral).

Vitória, 21 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**